

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data retroativa de 11 de janeiro de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

Cientifique-se, Registre-se e Publique-se.

Ponta Porã/MS, 26 de janeiro de 2023.

**DULCE MARIA SILVEIRA MANOSSO**  
Secretária Municipal de Administração

**EDUARDO ESGAIB CAMPOS**  
Prefeito Municipal

## Poder Legislativo

### Portaria

#### PORTARIA N.º 029/2023

**A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 45, IV DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ – MS.**

**Resolve Nomear** a partir de 02 de janeiro de 2023, **Comissão Permanente de Licitação** da Câmara Municipal de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, composta por **Jackson Renan Leite de Aguiar, Edivaldo Amaral de Albuquerque e Cleber Emigdio Riveros Romeiro**, sob a Presidência do primeiro.

Revogam-se todas as disposições em contrário.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais, retroagindo a 02 de janeiro de 2023.

Ponta Porã, 20 de janeiro de 2023.

REGISTRE - SE  
COMUNIQUE - SE  
PUBLIQUE – SE

**Jelson Bernabé de Oliveira**  
1.º Secretário

**Cândido Felix Souza Gabínio**  
Presidente

#### PORTARIA N.º 030/2023

**A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 45, IV DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ – MS.**

**Resolve Nomear** a partir de 02 de janeiro de 2023, **para exercer a função de Pregoeira** da Câmara Municipal de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, a servidora efetiva **Alessandra Vanessa Amarilha**.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais, retroagindo a 02 de janeiro de 2023.

Ponta Porã, 20 de janeiro de 2023.

REGISTRE - SE  
COMUNIQUE - SE  
PUBLIQUE – SE

**Jelson Bernabé de Oliveira**  
1.º Secretário

**Cândido Felix Souza Gabínio**  
Presidente

#### PORTARIA Nº 031/2023

**A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 46, INCISO IV, DO REGIMENTO INTERNO.**

“Dispõe a Cedência de servidor público da Câmara Municipal de Ponta Porã-MS, sem ônus para a origem”.

**CONSIDERANDO**, o Ofício n.º06/SMA/PMPP, datado de 19 de janeiro de 2023, por meio do qual, a Secretária Municipal de Administração, Srª. DULCE MARIA S. MANOSSO, solicita a cedência do servidor efetivo **GUILHERME AUGUSTO DE SOUZA** para o PREVIPORÃ(Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Município de Ponta Porã/MS), pelo período de 23 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023,

**RESOLVE:**

Artigo 1º - **AUTORIZAR**, de 23 de janeiro de 2023 até 31 de dezembro de 2023, sem ônus para a origem, a cedência do servidor **GUILHERME AUGUSTO DE SOUZA**, servidor público desta Casa de Leis, admitido sob a matrícula nº 513, Assistente Legislativo, Classe C, Nível III para o PREVIPORÃ(Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Município de Ponta Porã/MS).

Artigo 2º- O servidor ora cedido perceberá seus vencimentos pelo Previporã (Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Município de Ponta Porã/MS), e mantido o vínculo com o **PREVIPORÃ – Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Ponta Porã**, para fins de contribuição.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **23 de janeiro de 2023**.

Ponta Porã-MS, 30 de janeiro de 2023.

REGISTRA-SE.

COMUNIQUE-SE.

PUBLIQUE-SE.

**Jelson Bernabé de Oliveira**  
1.º Secretário

**Cândido Felix Souza Gabínio**  
Presidente



# Diário Oficial

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Ponta Porã – MS

Criado pela Lei Complementar Nº 15 de 02 / 07 / 2004

Órgão Oficial destinado à publicação dos atos dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Ponta Porã - MS

**PODER EXECUTIVO**

Prefeito: **EDUARDO ESGAIB CAMPOS**

**PODER LEGISLATIVO**

Presidente: **CANDIDO FELIX SOUZA GABÍNIO**

ede: Rua Guia Lopes, 663 – Centro – Ponta Porã – MS  
CEP: 79900-000 – Tel.: 3431-5367